LEI Nº. 483/00, DE 29 DE JUNHO DE 2000

Autor: Vereador Delso Matos

"Reconhece de Utilidade Pública o Ministério Vida Plena".

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1°. – Fica Reconhecida de Utilidade Pública o Ministério Vida Plena, situada à Estrada Carlos Sampaio, 106 – Centro, Queimados, RJ, CGC nº. 01.262.735/0001-56.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AZAIR RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal